

**EDITAL 03/2017, Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde-  
PET-Saúde/GRADUASUS de 16 de março de 2017, Secretaria Municipal de  
Saúde de Santo Antônio de Jesus.**

**Processo Seletivo para Estudantes do Projeto PET-Enfermagem/GraduaSUS  
2017 do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo  
da Bahia em parceria com Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de  
Jesus**

Com base no Edital N° 13, de 28 de setembro de 2015, do Ministério da Saúde - Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE/GRADUASUS) – 2016/2017, o Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (CCS-UFRB) em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus, torna público o presente edital para a seleção de discentes dos cursos de graduação do CCS-UFRB para o Projeto Institucional PET-Saúde/GraduaSUS, de acordo com os termos do presente edital. Serão ofertadas o total de cinco vagas para estudantes matriculados na graduação em enfermagem, sendo 3(três) vagas para bolsistas e 2(duas) vagas para voluntários.

## **1 Do Programa**

O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), no uso de suas atribuições e considerando os termos das Portarias Interministeriais MS/MEC n° 3.019, de 26 de novembro de 2007; 421 e 422, de 3 de março de 2010; da Portaria n° 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010 e do Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2.011, publicou o Edital N° 13, de 28 de setembro de 2015, convidando as Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com Secretarias Municipais e/ou Estaduais de Saúde para a apresentação de propostas para o Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (Pró-Saúde) articulado ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde GraduaSUS. A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus teve proposta selecionada, sendo contemplada com cinco subgrupos PET-Saúde GraduaSUS:

- a) **PET-Saúde/Bacharelado Interdisciplinar em Saúde** - Análise, sistematização e aprimoramento de metodologias de ensino-aprendizagem de vivências, de pesquisa e de extensão universitária em comunidades desenvolvidas na matriz curricular do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, tendo como estratégia o acompanhamento da produção acadêmica das turmas dos módulos “Processos de Apropriação da Realidade e o fortalecimento da integração ensino-serviço-comunidade”;

- b) **PET-Saúde/Enfermagem** - Elaboração de um plano de trabalho educacional em conjunto com docentes e preceptores dos serviços da Atenção Básica no que se refere ao processo de ensino-aprendizagem do Curso de Enfermagem, tendo como estratégia atividades de ensino-pesquisa-extensão para diagnosticar e propor mudanças e intervenções para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS);
- c) **PET-Saúde/Nutrição** - Promoção de articulação entre ensino-serviço-comunidade na atuação do Nutricionista, adotando atividades de ensino-pesquisa-extensão com a participação de docentes, discentes, nutricionistas, farmacêuticos enfermeiros da rede de atenção à saúde, e comunidades do município de Santo Antônio de Jesus, e ações direcionadas a grupos populacionais com maior vulnerabilidade, representada por gestantes, nutrizes, crianças e idosos;
- d) **PET-Saúde/Medicina** - Promoção de formação teórico-prática em Suporte Básico de Vida (SBV) para medidas de reanimação cardiopulmonar através de estratégia de ensino-pesquisa-extensão com a participação de docentes do curso de medicina, estudantes, profissionais da atenção básica e comunidades, tendo como imagem-objetivo a obtenção de multiplicadores das metodologias de SBS nas Unidades Básicas de Saúde e comunidades;
- e) **PET-Saúde/Psicologia** - Oportunizar aos estudantes de Psicologia a prática interprofissional em alguns serviços de saúde que compõem a Rede de Atenção à Saúde (RAS) no município de Santo Antônio de Jesus adotando como estratégia a inserção no SUS a partir de uma metodologia crítica e problematizadora da realidade social, garantindo a aliança entre a pesquisa e a extensão de modo a alcançar como imagem-objetivo a ampliação e diversificação dos cenários de prática para os estudantes do Curso de Psicologia e a integração do ensino-serviço-comunidade na RAS;

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde) foi instituído pelos Ministérios da Saúde e da Educação, através da Portaria Interministerial No. 422, de 03 de março de 2010,

caracterizando-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho, dirigidos aos estudantes dos cursos de graduação e de pós-graduação na área de saúde, de acordo com as necessidades do SUS, tendo em perspectiva a inserção das necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas instituições de ensino (Art. 2º).

Cada subgrupo PET-Saúde é constituído por tutores/docentes,

preceptores/trabalhadores da saúde de atuação em função de nível superior e estudantes bolsistas dos cursos da área de saúde de nível superior.

## 2 Das inscrições

**2.1** Em conformidade com os critérios de admissibilidade estabelecidos pelo Edital Nº 13, de 28 de setembro de 2015, poderão participar do presente processo de seleção os estudantes de enfermagem.

**2.2** As inscrições serão realizadas somente **online** pelo e-mail: **petsaudesaj@gmail.com** no dia **24 de março a 06 de abril de 2017**, para o subprojeto de Enfermagem e enviar todos documentos solicitados no item 2.4.

**2.2** Poderão candidatar-se estudantes regularmente matriculados nos cursos de BIS Enfermagem (a partir do 2º semestre) e Enfermagem (do 2º. ao 6º semestre) desde que o estudante não esteja em estágio obrigatório.

**2.3** Os estudantes bolsistas e voluntários deverão ter **disponibilidade de 20 horas semanais**, das quais 08 horas deverão ser dedicadas as atividades supervisionadas por preceptores em serviço e/ou comunidades.

**2.4** Os Documentos necessários para inscrição deverão ser enviado por e-mail em formato de **pdf**.

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo);
- b) Carta de Interesse Pessoal (conforme orientação em Anexo);
- c) Cópia em *pdf* do Currículo Lattes atualizado;
- d) Cópia em *pdf* do Comprovante de Matrícula no semestre 2016.1;
- e) Cópia em *pdf* do Histórico Escolar atualizado.

OBS.: Os documentos comprobatórios do currículo lattes poderão ser solicitados no ato da posse do bolsista.

## 3 Da seleção

**3.1** A seleção constará de uma única fase: Análise do perfil e da trajetória acadêmica do estudante, mediante avaliação da Carta de Interesse Pessoal, do Currículo Lattes e do Histórico Escolar, além da Entrevista individual com uma Banca Examinadora, composta por Tutora do PET Enfermagem GraduaSUS e por profissional de serviços de saúde do município que atuam como preceptores do PET-Saúde GraduaSUS . Na entrevista, os estudantes serão avaliados quanto a conhecimentos gerais sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), o PET-Saúde, a Integração Ensino-Serviço-Comunidade. Os estudantes serão também avaliados quanto ao desenvolvimento de habilidades e de competências para o trabalho interdisciplinar.

**3.2** A única fase do processo seletivo será de natureza classificatória e eliminatória.

**3.3** O resultado final será divulgado e a convocação dos selecionados para o início das atividades do PET-Saúde GraduaSUS seguirá conforme cronograma.

**3.4** Os candidatos serão classificados por pontuação.

**3.5** No ato da convocação os selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia impressa de Carteira de Identidade e CPF
- b) 01 Foto 3x4 colorida (atual)
- c) Declaração de Compromisso do estudante com vistas ao cumprimento das atribuições previstas no item 5 deste edital.(preenchimento presencial no local da convocação)

### **3.6 Cronograma do Processo Seletivo PET-Enfermagem Gradua SUS:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação de reabertura do edital	24/03/2017
Inscrições	24/03/2017 a 06/04/ 2017 até 23h e 59 min.
Homologação das Inscrições	07 de abril de 2017
Seleção – Entrevista	10,11 abril a partir 14h
Divulgação do resultado	13 de abril de 2017
Recursos (via e-mail)	14 e 15 de abril de 2017
Resultado dos recursos	17 de abril de 2017
Resultado final	18 de abril de 2017
Convocação, Entrega da documentação (bolsista e não bolsista) e inicio das atividades	19 de Abril de 2017

## **4. Da Bolsa de Iniciação ao Trabalho**

**4.1** Os estudantes selecionados para cada um dos grupos PET- Enfermagem GraduaSUS 2017 serão contemplados com uma Bolsa nos valores referente de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) <[http://cnpq.br/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/971393](http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/971393)> conforme informação do edital nº 13 PET-Saúde GraduaSUS de setembro de 2015 em seu item 5.1.

**4.2** A Bolsa de Iniciação ao Trabalho terão vigência de maio a dezembro de 2017, podendo ser cancelada a qualquer momento de acordo ao desempenho do discente avaliado pela equipe executora do Programa.

**4.3** Poderão ser selecionados estudantes não bolsistas, a critério da Comissão de Seleção, respeitando a ordem de classificação e a necessidade por campo de trabalho. Os estudantes não bolsistas do PET-Saúde estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e de permanência exigidos para os estudantes bolsistas.

4.4 As bolsas do PET-Saúde não podem ser acumuladas com outras bolsas institucionais de pesquisa e de extensão (tais como PIBIC, PIBEX, propae etc.) e/ou outros vencimentos decorrentes de outros vínculos empregatícios.

## **5 Das atividades a serem desenvolvidas**

**5.1** Os estudantes bolsistas e não bolsistas do PET-Saúde participarão das seguintes atividades:

- a) reuniões periódicas do projeto de pesquisa ao qual estiver vinculado;
- b) reuniões periódicas de integração dos projetos de pesquisa (grupo de aprendizagem tutorial);
- c) grupo de estudos teórico-metodológicos com apresentação de textos indicados por preceptores e/ou docentes orientadores;
- d) revisão sistemática da literatura científica e produção de textos;
- e) planejamento de estratégias metodológicas e das etapas de trabalho de campo;
- f) produção de diário de campo, com registro sistemático de vivências;
- g) elaboração dos instrumentos de coleta de dados;
- h) aplicação de instrumentos para a coleta de dados;
- i) organização de banco de dados;
- j) transcrição de entrevistas;
- k) descrição e análise dos dados empíricos produzidos à luz da literatura científica revisada;
- l) produção e apresentação de trabalhos acadêmicos (relatórios, resumos, artigos científicos, relatos de experiência, entre outros), fazendo referência à sua condição de estudante do PET-Saúde nesses trabalhos;
- m) organização e realização de atividades de extensão vinculadas aos serviços de saúde que constituem cenários de práticas e território de abrangência do PET-Saúde.
- n) cumprir com as exigências estabelecidas na Declaração de Compromisso do PET-Saúde.

**5.2** Todas as atividades acima descritas estarão sendo desenvolvidas por estudantes bolsistas e não bolsistas sob supervisão sistemática de preceptores e orientação acadêmica de docentes participantes do PET-Saúde.

**5.3** Os estudantes bolsistas e não bolsistas deverão apresentar um trabalho de conclusão de participação no PET-Saúde sob o formato de artigo científico ou relato de experiência.

**5.4.** Os estudantes bolsistas e não bolsistas que participarem integralmente das atividades acima descritas farão jus a um certificado de participação no PET-Saúde GraduaSUS a ser emitido pela UFRB.

## **6 Dos Cenários de Prática do PET-Enfermagem GraduaSUS SMS/UFRB**

<b>CENÁRIOS PET-SAÚDE/GRADUASUS/CURSOS*</b>
<b>ENFERMAGEM</b>
USF URBIS I; USF URBIS III; USF VIRIATO LOBO.

*\*Durante qualquer fase de execução do PET-Saúde GraduaSUS estas informações poderão estar sujeitas à alteração.*

## **7 Da Equipe Executora do PET-Saúde GraduaSUS**

**7.1** O PET-Saúde será desenvolvido em parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus e o Centro de Ciências da Saúde (CCS/UFRB).

**7.2** A equipe executora será constituída pelo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde e docentes do CCS/UFRB, que atuarão na coordenação do PET-Saúde, coordenação de projetos de pesquisa e de extensão, orientação acadêmica de estudantes e supervisão dos preceptores; e por profissionais de serviços de saúde do município, os quais serão responsáveis pela preceptoria dos estudantes, com supervisão das atividades desenvolvidas em serviço e em comunidade.

**7.3** Integram a equipe executora do PET-Saúde/Enfermagem as docentes: Elaine Andrade Leal Silva (coordenadora), Rosa Cândida Cordeiro.

## **8 Das Disposições Finais**

Qualquer ocorrência identificada durante o processo seletivo a que se refere o presente edital e que não tenha sido prevista neste documento deverá ser analisada pela Comissão de Seleção, a qual caberá julgamento e deliberação final.

Santo Antônio de Jesus, 24 de março de 2017.



Elaine Andrade Leal Silva  
Coordenadora PET Enfermagem GraduaSUS  
Docente do Centro de Ciências da Saúde - UFRB

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET SAÚDE  
GRADUASUS 2016

<b>Dados Pessoais</b>		
Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Estado Civil:		
Nome do Cônjuge:		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
<b>Endereço:</b>		
Endereço:	Nº.	
Bairro:	CEP:	
Município:	UF:	
Telefone Residencial:		
Telefone Celular:		
E-mail:		
<b>Documentos</b>		
CPF:		
RG:	UF RG:	Data de Emissão RG:
<b>Dados sobre Curso</b>		
Curso de Graduação:		
Número de Matrícula:		
Semestre de Ingresso:	Semestre em que se encontra:	
Disponibilidade de 20 horas semanais para pet-saúde: SIM ( ) NÃO ( )		



**CARTA DE INTERESSE PESSOAL**

Qual a sua motivação em participar do grupo PET-Enfermagem GraduaSUS do curso/subprojeto escolhido? O que você entende por PET-Saúde? Qual sua expectativa sobre trabalho de integração ensino-serviço-comunidade? O que você entende pela valorização do Sistema Único de Saúde?

(Máximo de 01 lauda, fonte 12, Arial, espaçamento 1,5)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.